



Rua Professor Luiz Alberto de Oliveira Neto - S/N - Centro - Paracambi - Rio de Janeiro CEP.: 26.600-000  
- Celular (21) 99353 8788 - E-mail: [conselhodesaude@paracambi.rj.gov.br](mailto:conselhodesaude@paracambi.rj.gov.br)

## ATOS DO PRESIDENTE

### RESOLUÇÃO Nº 036 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACAMBI-RJ, no uso de suas competências Regimentais e Atribuições conferidas pela Lei Nº 8080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Resolução Nacional Nº 453 de 10 de maio de 2012 e Lei Municipal Nº 1.123 de 08 de maio de 2014 e Resolução Nº 554, de 15 de setembro de 2017 do CNS:


**CONSIDERANDO** que foi apreciado **PARECER FAVORAVEL** na Comissão de Orçamento para as contas do Fundo Municipal de Saúde do Segundo Quadrimestre de 2019;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Saúde de Paracambi **APROVOU** as Contas do Segundo Quadrimestre de 2019 da Secretaria Municipal de Saúde de Paracambi na 73ª reunião ordinária realizada no dia 24 de setembro do ano em curso;

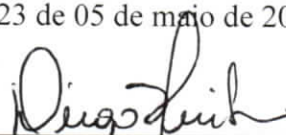
#### RESOLVE:

**Art. 1º - APROVAR as contas do Fundo Municipal de Saúde do 2º QUADRIMESTRE DE 2019;**

**Art. 2 - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir da sua publicação.**

  
\_\_\_\_\_  
**Rodrigo Fontes Boa Nova de Araújo**  
Presidente - Seg. Gestor

Homologo a Resolução CMS Nº 036 de 24 de setembro de 2019, nos termos da Lei Municipal de Paracambi Nº 1.123 de 05 de maio de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**Diego Xavier de Almeida**  
Secretário Municipal de Saúde de Paracambi-RJ

Paracambi, 24 de setembro de 2019.